**PROJETO DE LEI N° 238/2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E DESPORTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARAJAS - ICEDESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor:** Anderson Moratorio

Partido Democrático Trabalhista - PDT

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao **INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E DESPORTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARAJAS - ICEDESC**, pelos relevantes serviços prestados ao município e região.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 30 de outubro de 2023.

**DARCI JOSE LERMEN**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade Pública ao **INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E DESPORTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARAJAS - ICEDESC**, por seus relevantes serviços prestados no Município.

O ICEDESC, foi constituído em 02 de setembro de 1987, devidamente inscrito no CNPJ de n° 22.936.538/0001-45. Desde então, o Instituto tem desenvolvido relevantes serviços na defesa e garantia dos cidadãos de Parauapebas, sendo Associação Civil, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo seu Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Dentre seus objetivos, o ICEDESC visa principalmente a garantia e promoção dos direitos sociais, a promoção e a garantia dos esportes em suas diversas modalidades e da arte e cultura em geral, tendo ainda finalidades precípuas de caráter cívico, educacional, social e tecnológico.

O ICEDESC tem comprovada e relevante atuação do desenvolvimento desportivo, sendo reconhecida como entidade desportiva devidamente registrada e filiada na Liga Esportiva de Parauapebas, sendo mantenedora do Grêmio Esportivo Ferroviário, desenvolvendo atividades socioeducativas e esportivas como foco no desenvolvimento humano e inclusão social, executando também atividades formativas e de ensino esportivo, treinos e atividades físicas e esportivas principalmente na área e modalidade de futebol de campo e futebol de salão.

Ademais, o ICEDESC possui também atuação na área artística e cultural, encontrando-se apta perante a Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas e Região (LIAJUPR), com manutenção e promoção da Agremiação Fogo Junino, anteriormente denominada Agremiação Junina Fogo no Rabo, tendo por finalidade a promoção das artes cênicas, ensino e pratica de danças e atividades folclóricas, visando principalmente contribuir para o desenvolvimento educacional, social e cultural das pessoas e comunidade em geral.

Desta forma, o INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E DESPORTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARAJAS é organização da sociedade civil também de natureza cultural com reconhecimento e notória atuação na prestação de serviços e atividades de ensino, produção, organização e realização artístico-cultural, bem como o ensino de arte e cultura em geral, produção teatral, produção musical e produção de espetáculos de dança, com especial atenção na promoção das artes cénicas, ensino e pratica de danças e atividades folclóricas.

Portanto é indispensável que esta Casa reconheça o grande valor desse Instituto dada a relevância dos serviços sociais prestados neste município e região, e ainda por entender que a referida associação preenche todos os requisitos legais para ser beneficiado com a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, já que exerce suas atividades sem fins lucrativos por mais de 1 (um) ano no município de Parauapebas.

Diante todo exposto, dada a acuidade da matéria ora apresentada, solicitamos o recebimento do mencionado Projeto e sua distribuição às Comissões Legislativas pertinentes. Na oportunidade, conclamo a APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário desta Casa, para declara em Utilidade Pública o **INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E DESPORTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARAJAS - ICEDESC**.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

**Anderson M. Moratorio**

Vereador - PDT